



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 059/2006

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 120/04 de 05 de janeiro de 2005 e o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 453/2005 de 16 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 120/04 de 05 de janeiro de 2005 e o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 453/2005 de 16 de maio de 2005, passando a vigorarem com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, portadora do RG nº 5.233.248-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC 03, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2006".

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada a seguinte gratificação:

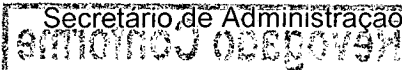
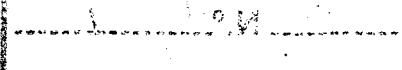
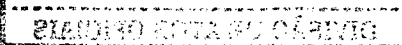
I – o percentual de 78,72% (setenta e oito vírgula setenta e dois por cento), pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO

Secretário de Administração






MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Janeiro / 2006
DE N.º 7608
UMUARAMA, 23 / 01 / 2006
E.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1077 / 2008
Luís F. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS